

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

Aprovado em
S. Sessão, 13 de Maio, 1976 0730
Presidente

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: MAURI GABRIELLI

1ª SECRETARIA: AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

2ª SECRETARIO: SAVERIO AGUSTINELLI.

Aos treze dias do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta e seis, à vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária, do Quarto Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores: MAURI GABRIELLI, SAVERIO AGUSTINELLI, ANTONIO ROMERO POLLON, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, / MARIO DELLA TORRE, ESTHER PINTO POLKORNY, AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ASSIS CREMA, JOÃO MENEGATTI, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME e DERCIO PASIN. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) ATA da Terceira Sessão Ordinária, realizada no dia nove de Março de 1976. Na forma regimental, é aprovada sem impugnações. 2) ATA da Terceira Sessão Extraordinária, realizada no dia doze de Março de 1976. Aprovada sem impugnações, na forma regimental, 3) ATA da Quarta Sessão Ordinária, do dia dezoito de Março de 1976. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 4) INDICAÇÃO Nº 18/76, do senhor Benedicto Lopes de Campos, solicitando seja oficiado ao Gerente da SABESP para que seja construída a rede de esgotos na Vila Angélica. À Secretaria para as devidas providências. 5) INDICAÇÃO Nº 19/76, do senhor Benedicto Lopes de Campos, pedindo providências ao Prefeito para a passagem de motoniveladora em várias ruas do Bairro das Laranjeiras. À Secretaria para as devidas providências. 6) INDICAÇÃO Nº 20/76, do senhor Mauri Gabrielli, pedindo ao Prefeito providências no sentido de dar continuidade à pavimentação das ruas do B.N.H., pelos motivos que expõe. À Secretaria para as devidas providências. 7) INDICAÇÃO Nº 21/76, do senhor Assis Crema, solicitando as providências do senhor Chefe do Executivo, tendo em vista a criação de um Colégio Técnico oficial, em nosso município. À Secretaria para as devidas providências. 8) INDICAÇÃO Nº 22/76, de dona Esther Pinto Polkorny, solicitando ao Prefeito entendimentos com a CESP, tendo em vista a instalação de luminárias na travessa existente entre a Rua Guadalajara e a Rua Capitão Alberto Graf. À Secretaria para as devidas providências. 9) REQUERIMENTO Nº 03/76, do senhor Dercio Pasin, para que a Ge-



rência local da SABESP informe se os hidrômetros defeituosos, que estão sendo substituídos, deverão ser pagos pelos consumidores. Em discussão/ o requerimento, pede a palavra o senhor Dércio Pasin. Senhor Presidente: Só como justificativa, pela nossa Lei nós sabemos perfeitamente que, na troca do hidrômetro, quando o serviço pertencia à Prefeitura, o município é que arcava com as despesas. Ocorre que estamos sabendo que em nossa cidade a SABESP já fez várias trocas de hidrômetros e para umas pessoas eles estão cobrando novamente e para outros não. Então gostaríamos de saber o critério exato que a SABESP está usando, para podermos, então, depois tomarmos nossas providências. Ninguém mais se manifesta na discussão. Em votação, aprovado por unanimidade. A Secretaria para as devidas providências. 10) REQUERIMENTO Nº 04/76, do senhor Dércio Pasin, solicitando ao Chefe do Executivo um Parecer do Engenheiro da Prefeitura, com respeito às sarjetas que estão sendo construídas no Bairro do Serpa, tendo em vista o alerta de alguns municípios de que estão sendo feitas com pouco cimento. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. A Secretaria para as devidas providências. 11) PROJETO DE LEI Nº 1066/76, do Prefeito Municipal, sobre prorrogação do vencimento da segunda prestação dos Impostos Predial e Territorial Urbanos. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 12) PROJETO DE LEI Nº 1067/76, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. Com a palavra dona Afidóquia Chaib Ferreira Neves solicita a suspensão da sessão, por quinze minutos, para que a Bancada da ARENA se reúna. Atendida a solicitação pelo senhor Presidente. Esgotado o prazo, o senhor Presidente declara reaberta a sessão, dando prosseguimento à apresentação da matéria do Expediente. 13) OFÍCIO Nº 298-76, do Prefeito Municipal de Caieiras, agradecendo a aprovação de autógrafo. A Secretaria para as devidas providências. 14) OFÍCIO Nº 299-76, do Prefeito Municipal de Caieiras, prestando informações a respeito das indicações nºs 2, 3 e 5, da Nobre Vereadora Esther Pinto Polkorny. A Secretaria, com vistas à interessada. 15) OFÍCIO Nº 334-76, do Prefeito Municipal de Caieiras, encaminhando cópia da Portaria que dispõe sobre o afastamento do funcionário Dércio Pasin para o exercício de mandato le-



legislativo. À Secretaria para as devidas providências. 16) OFICIO Nº 389-76, do Prefeito Municipal de Caieiras, informando, em atenção à Indicação do senhor Mário Della Torre, estar tomando providências para a limpeza das ruas do Bairro do Serpa. À Secretaria para as devidas providências. 17) OFICIO Nº 388-76, do Prefeito Municipal de Caieiras, informando, em atendimento à Indicação do senhor Savério Agustinelli, estar oficiando ao D.E.R. para colocação de placas na forma sugerida. À Secretaria para as devidas providências. 18) OFICIO Nº 316-76, do Prefeito Municipal de Caieiras, informando, em atendimento à Indicação do senhor Assis Crema, que a área indicada para as aulas de educação física dos alunos da Escola de 1º Grau do Bairro do Serpa deverá ser usada para praça pública. Com a palavra o senhor Assis Crema. Aí a área reserva da para o Grupo, onde se diz uma Praça Pública, ao lado do Grupo há um loteamento onde podem ser desapropriados dois lotes, ou três, para fazer essa Praça, uma vez que o senhor Prefeito entre em entendimento com o proprietário. Não vejo razão nenhuma de não ser construída essa quadra, uma vez que tem a área disponível. É só um entendimento com o proprietário. O senhor Presidente encaminha à Secretaria para as devidas providências. 19) OFICIO Nº 315-76, do Prefeito Municipal de Caieiras, informando, em atendimento a Indicações de dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves que está estudando o tipo de árvores a serem plantadas e determinando à Seção de Obras para providenciar o plantio de grama na Praça Antônio Baboim. À Secretaria para as devidas providências. 20) OFICIO Nº 318-76, do Prefeito Municipal de Caieiras, informando, em atendimento à Indicação do senhor Assis Crema, já ter sido providenciado o alinhamento da Rua Cajamar, na Vila Miraval. À Secretaria para as devidas providências. 21) OFICIO Nº 368-76, do Prefeito Municipal de Caieiras, encaminhando o Balanço Geral da Prefeitura, relativo ao exercício de 1975. À Secretaria para as devidas providências. 22) CIRCULAR Nº 5/76, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, comunicando que na eleição de 15 de Novembro próximo, deverão ser eleitos onze Vereadores em Caieiras. À Secretaria para as devidas providências. 23) CONVITE do Consórcio Inter municipal de Promoção Social para acompanhar a visita do Excelentíssimo Senhor Secretário da Promoção Social, no dia 27 próximo futuro. À Secretaria para as devidas providências. 24) CIRCULAR Nº 108/76, da Câmara



Municipal de Andradina, solicitando apoio ao requerimento do Vereador / Aguiar da Silva, que diz respeito à abolição de multa nas contas de energia elétrica. À Comissão de Justiça para pronunciar-se. 25) CIRCULAR SEM Nº e sem data, da Federação das Associações do Menor, encaminhando proposta para filiação. À Comissão de Justiça para manifestar-se. 26) CIRCULAR Nº 9/76-B, do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, convidando para curso sobre Código Tributário Nacional. À Secretaria para as devidas providências. 27) CIRCULAR Nº 02/76, da Câmara Municipal de Osasco, solicitando apoio a requerimento relativo ao concurso para ingresso no magistério do Estado. À Comissão de Justiça para manifestar-se. 28) OFÍCIO Nº 48/76, do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social, encaminhando balancetes referentes ao mês de Janeiro último. À Secretaria para as devidas providências. 29) OFÍCIO datado de 25 de Fevereiro próximo passado, da Sano S.A. Indústria e Comércio, participando o cumprimento de mais um etapa do contrato firmado com a Prefeitura, quanto à produção de bens no Município. Apenso ao ofício estão várias cópias de documentos encaminhados à Prefeitura e Bancos. À Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. 30) BALANCETE da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de Fevereiro de 1976. À Comissão de Finanças para parecer. Não havendo mais matéria para o Expediente, o senhor Presidente coloca a palavra à disposição dos Vereadores que dela queiram fazer uso. Com a palavra o senhor Assis Crema. Senhor Presidente: Eu tenho notado nos ônibus francorochenses, uma papeleta colocada com o aumento de tarifa, que passou a um cruzeiro, apesar de que esse cruzeiro já vinha sendo cobrado desde o início quando foi aumentado para noventa centavos, pois nunca havia dez centavos para troco. Agora eu pergunto, alguém responde se houve alguma autorização ou entendimento com a Prefeitura ou com o CIP, para esse aumento? Com a palavra dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves. Sim, a Câmara mesma aprovou uma Lei em que os aumentos de tarifa seriam resolvidos com o CIP e a companhia resolveu diretamente com o CIP. Foi até o Rio de Janeiro e foi resolvido esse aumento. Mas o senhor Prefeito também foi comunicado. Eu estava até na sala do senhor Prefeito quando ele foi comunicado. Passou de noventa e cinco centavos para um cruzeiro. Com a palavra o senhor Assis Crema. Noventa centavos, porque noventa e cinco é Franco da Rocha. Sim, porque quando viesse qualquer aumento seria passado pela Câmara. Eu desconheço que a Câmara ... Aparteia



dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves. Não, mas já passou ... foi feito agora diretamente com o CIP. Ainda com a palavra o senhor Assis Crema. Vistos os acontecimentos de algumas coisas que têm acontecido na passagem / ai em frente à Primícia, Vila Rosina, eu pediria, se fosse possível, à Comissão de Trânsito, entendimentos com a Delegacia, colocando placas para diminuir a velocidade naquelas passagens, nos horários de saída e entrada de serviço, porque sábado passado houve um atropelamento. Então pediria que fizessem faixas de segurança para evitar esses acontecimentos, com a Comissão de Trânsito se entendendo com a Delegacia. Com a palavra / o senhor João Menegatti. Senhor Presidente, ilustres Vereadores: Inicialmente, eu concordo plenamente que realmente haja perigo no trecho citado pelo Nobre Vereador. Todavia, eu queria alertar ao Nobre Vereador, de / que sinalizações naquela via de acesso fogem inteiramente à nossa alçada, eis que trata-se de uma estrada de âmbito estadual. Assim sendo, eu solicitaria ao Nobre Edil de que indicasse ao senhor Prefeito para que o mesmo solicitasse as medidas junto ao DER, pois é sabido que a Comissão Municipal de Trânsito não tem autoridade para sinalizar estrada de rodagem de caráter estadual. Muito obrigado. Com a palavra o senhor Assis Crema. Então faço em forma de indicação, que o senhor Prefeito faça um ofício à DER para tomar essas providências, senhor Presidente. O senhor Presidente determina as devidas providências da Secretaria para elaboração e encaminhamento da indicação. Com a palavra dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves. Eu gostaria que fosse lavrado em Ata um Voto de Louvor à Polícia Militar que tem sede em Franco da Rocha. Por ocasião da formatura dos estudantes, em que eu fazia parte da Comissão Pró-formatura, desconhecendo a Lei que a gente teria que pedir proteção policial ao baile, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, na última hora nós soubemos disso e fomos pedir à Delegacia aqui que mandasse uma viatura para dar proteção, porque seria um baile que estava prevista a afluência de mais de quatro mil pessoas. A Delegacia falou que seria impossível atender esse pedido. Que era muito em cima da hora e que não poderia. Foi a resposta do senhor Delegado. Então nós nos dirigimos ao Tenente de Franco da Rocha e ele prometeu atender no possível, porque já tinha feito as escalas e seria impossível, de uma hora para outra, conseguir mudá-las. Foi uma surpresa para nós, na ocasião do baile ter duas viaturas, com vários policiais presentes e graças a Deus correu tudo bem. Então eu gostaria que



fosse constaão um Voto de Louvor e enviado ofício. Eu não sei o nome do Tenente que me atendeu, mas vou procurar saber e falar com o senhor Secretário. O senhor Presidente coloca em discussão o requerimento de dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente, senhores Vereadores: De antemão queria agradecer a sua Excelência, o senhor Chefe/ do Executivo, pela atenção que vem dando aos Nobres Colegas nos seus pedidos em atenção aos munícipes. Ao mesmo tempo queria fazer mais um lembrete quanto à instalação das luminárias no Bairro das Laranjeiras, ali na Estrada Velha de Campinas, defronte o armazem do senhor Monteiro. Aliás, no início não foi bem entendido o local, mas posteriormente foi muito bem esclarecido. Espero então contar com a colaboração de todos / companheiros Vereadores, bem como do senhor Chefe do Executivo, na emergência desse serviço. Ainda há pouco tempo houve ali assalto de marginais, porque é um lugar muito escuro. Então é um motivo que se prende à necessidade urgente dessa iluminação. Espero na próxima sessão ter uma resposta de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal. Obrigado, senhor Presidente. Se me permitir, queria fazer mais um lembrete, quanto/ à limpeza nas vielas nas Vilas Miraval, São João e outras. Na Vila São João, por exemplo, já à noite não se pode transitar dado ao orvalho, e o mato chegou a cobrir o espaço de toda a Viela. Espero também ser correspondido com a atenção do Senhor Chefe do Executivo e a colaboração / dos Nobres Companheiros. Obrigado, senhor Presidente. Com a palavra dona Esther Pinto Polkorny. Eu gostaria de perguntar ao senhor Presidente: a ambulância que o Nobre Deputado Wadih Helú prometeu, no tempo da campanha para Deputado, se vai ser entregue à Caieiras ou se vai ficar esquecida. Com a palavra o senhor Presidente. Eu acho que a senhora dirigiu a pergunta a mim e eu não tenho condições de responder. Se ele fez alguma promessa política, Vossa Excelência deveria cobrar do mesmo, eu não tenho condições de responder em nome do Deputado. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Talvez eu possa responder alguma coisa pois estive recentemente em contato com o Deputado Wadih Helú. Quanto à ambulância, ele continua lutando para que a mesma venha para o nosso Município, e das promessas feitas, nós temos uma aí, praticamente à nossa frente, ou



seja, a retificação do Rio Juqueri, muito importante para nós, especialmente na época das cheias, com a promessa do Deputado Wadih Helú, que iria lutar para a vinda da draga o mais rápido possível, e aí está. E outra luta do Deputado, também, é o viaduto, prova está que recentemente / esta Câmara aprovou Lei autorizando o senhor Prefeito Municipal para assinatura do convênio, para as tratativas para construção do viaduto. Então, das promessas feitas pelo Deputado Wadih Helú, uma já está sendo executada, outra está em andamento e as demais ele está lutando para atender. Com a palavra o senhor João Menegatti. Eu gostaria de indicar a Vossa Excelência, senhor Presidente, na forma regimental, que fosse oficiado ao senhor Chefe do Executivo para que o mesmo tomasse medidas urgentes no que tange à via de acesso à Estrada Padre José Cezar de Oliveira, nas Laranjeiras, e na Estrada do Morro Grande, onde há trechos totalmente intransitáveis. Mesmo a pé o acesso é difícil. Solicitaria que o senhor Prefeito tomasse medidas urgentes para sanar aqueles trechos que estão bastante barrentos, eis que nem o coletivo que serve aquele bairro / está fazendo o percurso normal. Muito obrigado. O senhor Presidente determina à Secretaria as devidas providências. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente: O aparte do Nobre Vereador Assis Crema me fez lembrar também dos abrigos de ônibus, bem informado pela Comissão de Trânsito, na ocasião pelo Nobre Vereador João Menegatti, que todos os locais seriam servidos. Ocorre que, na Estação embora com a Rodoviária, / ainda não tem condições dos ônibus apanharem os passageiros. Defronte à Primícia, não tem, do lado em direção a Caieiras, também abrigo, onde os funcionários daquela empresa esperam a sua condução. Espero então sua interferência junto ao Chefe do Executivo, na forma regimental, indicar para mais essa instalação desse abrigo. Agradecido. O senhor Presidente determina providências à Secretaria para elaborar a indicação do Nobre Vereador Savério Agustinelli. Não havendo mais ninguém que queira fazer uso da palavra, o senhor Presidente passa imediatamente à ORDEM DO DIA. / Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1053/76, do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização legislativa para a Prefeitura firmar convênio. Acompanha Emenda aditiva nº 1, de autoria de dona Afdóquia Chaib/Ferreira Neves. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas a respeito da Emenda, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão esses / pareceres, pede a palavra o senhor João Menegatti. Apenas, senhor Presi-



dente, faço uso da palavra porque eu não entendi quem foi o autor da Emenda. Informa o senhor Presidente ter sido a Nobre Vereadora dona Afdóquia/Chaib Ferreira Neves. Encerrada a discussão. Em votação os pareceres, aprovados em única discussão, por unanimidade. Em discussão a Emenda Aditiva nº 1, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. O senhor Presidente considera a Emenda incorporada ao Projeto. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 13/76, de autoria da Comissão de Finanças, aprovando as contas da Mesa da Câmara e do Prefeito do Município de Caieiras, englobadamente, referentes ao exercício de 1974. Acompanha parecer favorável / da mesma Comissão e do Tribunal de Contas do Estado, este fazendo parte do primeiro. Em discussão o parecer da Comissão de Finanças, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Decreto-Legislativo, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2) PROJETO DE LEI Nº 1060/76, do Prefeito Municipal, sobre autorização para venda de imóvel, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Acompanha Emenda Aditiva nº 1, do senhor Dércio Pasin. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, / pede a palavra o senhor Benedicto Lopes de Campos. Senhor Presidente, considerando que essa área é uma área diminuta e qualquer tipo de coisa que fosse construída nessa área, a não ser um abrigo de auto, que ali já e ponto de taxis, ficaria uma coisa até meio chata na cidade, por que tudo quanto é cidades eles costumam desapropriar áreas para plantar árvores e deixar as avenidas mais largas, agora, aqui em nossa cidade acontece o seguinte: as avenidas já não são largas e ainda vão deixar mais estreitas / ainda ?! Como Líder da Bancada do MDB sou contrário a esse projeto. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Eu gostaria de me referir também com respeito a esse projeto, eis que quando Presidente desta Casa eu recebi um abaixo-assinado dos motoristas de taxis de nossa cidade, pleiteando a construção de um abrigo de taxis. Naquela ocasião o Nobre Vereador João Menegatti salientava que o abrigo já estava sendo providenciado. Posteriormente, o Nobre Vereador João Menegatti, membro da Comissão Municipal de



Trânsito, nos adiantava que o senhor Prefeito Municipal estava em tratativas para a venda da referida área, do Projeto 1060, e que, no próprio projeto já far-se-ia constar que a pessoa que o adquirisse ficaria obrigada a construir um abrigo para os taxis. Nós estamos vendo aqui adentrar a esta Casa o projeto 1060, como referia-se o Nobre Vereador João Menegatti, a Prefeitura oferecendo a venda desse terreno e, no entanto, em nenhum dos artigos ela estipula que o adquirente deva construir o referido abrigo. Portanto, antes de dar o meu voto, eu gostaria, se fosse possível, que o Nobre Vereador João Menegatti nos desse um esclarecimento a respeito, se houve mudança nas diretrizes, eis que já estava estipulada que na construção haveria a obrigatoriedade da construção do abrigo, para que eu possa ter uma ideia mais profunda e dar o meu voto com consciência. Com a palavra o senhor João Menegatti. Realmente, Ilustre Vereador, na ocasião havia dito de que, por ocasião da venda do mencionado imóvel, o adquirente se via na obrigação de construir o abrigo, que é a realidade, Nobre Vereador, eis que não está no corpo da Lei, mas a própria concorrência assim o exige. E mesmo não só quanto ao abrigo mas o tipo de construção que deverá ser edificada naquele local. Mas, a afirmativa do senhor Prefeito ao adquirente será a obrigatoriedade de, pelo menos, fazer a cobertura de abrigo para os taxis. Isto são palavras ditas pelo senhor Prefeito, isto faz parte da concorrência pública, embora não figure no corpo da Lei. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Então eu solicitaria ao senhor Presidente que me desse "vistas" desse projeto e assim que eu tivesse em meu poder o Edital de Concorrência, que estipula que o adquirente deve construir o abrigo, nós poderíamos então dar uma definição com respeito a esse projeto, por que ficou aqui vinculado que um dos artigos da Lei já viria estipulado que o adquirente deveria construir o abrigo. Como faz parte do Edital, eu gostaria de ter vistas desse projeto e tomar ciência do Edital, para que fique então configurada a obrigação do adquirente construir o abrigo dos taxis. Com a palavra o senhor Presidente: / Se Vossa Excelência permitisse, eu gostaria de sugerir, então a Vossa Excelência, ao invés disso, que fosse feita uma emenda à Lei, colocando mais um artigo, atendendo a essa exigência. Com a palavra o senhor Dércio Pasin: Mas se já está fazendo parte do Edital, seria desnecessária a Emenda. É por isso que eu não quis me antecipar. A minha ideia era justamente fazer a Emenda, mas como o Nobre Vereador João Menegatti já está dizendo que faz parte/



do Edital, seria desnecessária a Emenda. Com a palavra o senhor Mauri Gabrielli. Eu acredito, senhor Vereador, que o Edital somente poderá ser elaborado após a aprovação da Lei. Então, por isso, continuo com minha sugestão, se fosse acatasse, de fazer uma Emenda ao próprio corpo da Lei e aí seria obrigatória essa exigência no Edital de Concorrência. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Foi justamente por causa disso que eu solicitei o Edital, por que eu estava admirado, de ver, por antecipação, o senhor Prefeito colocar em concorrência uma área cuja Lei não fora aprovada. É por isso que eu queria segurar o projeto, até que o Edital chegasse em minhas, coisa que seria humanamente impossível. Assim sendo, esclarecido esse assunto, eu proponho uma Emenda Aditiva, de que o adquirente fica obrigado a construir o abrigo de taxis na referida área. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli: Eu quero me congratular com o alerta dos dois Nobres Vereadores, Benedicto e Dércio Pasin e mesmo nessa emenda que ora faz, que se construa o abrigo em número dos taxis existentes. Com a palavra o senhor Presidente. Bem, como está surgindo celeuma, e a emenda do senhor Dércio Pasin precisaria ser anotada, eu suspendo a sessão por cinco minutos, para que chegue até às minhas mãos. Reaberta a sessão, diz o senhor Presidente: Então para o Projeto de Lei nº 1060, adentrou uma Emenda Aditiva nº 1, sendo lida pela senhora Primeira Secretária: "Emenda Aditiva nº 1 - Acrescenta-se ao artigo 4º o seguinte: '3. O adquirente do imóvel deverá adaptar à construção um abrigo para os taxis, cujo ponto fica defronte ao imóvel.' Sala das Sessões, em 13 de Abril de 1976. (ass) Dércio Pasin." As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis à Emenda. Em discussão os pareceres, pede a palavra o senhor João Menegatti. Senhor Presidente, ilustres Vereadores: Quero deixar bem claro que jamais eu votaria contra a Emenda ou mesmo contra o teor do projeto. Mas deixo claro, como afirmei anteriormente, de que não é essa Emenda que vai obrigar o adquirente a construir o dito abrigo. O abrigo já é parte efetiva, praticamente, daquele que adquirir o imóvel, eis que a Comissão que avaliou aquele imóvel, já citou a obrigatoriedade de que o adquirente deverá construir o abrigo para os senhores motoristas. Portanto, vou votar favorável, mas deixo claro que não é a Emenda que vai obrigar o senhor Prefeito exigir do adquirente a construção do abrigo. Obrigado. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Eu creio que há um equívoco do Nobre Vereador João Mene



gatti, porque eu ainda acho que é superior uma Lei, cuja Emenda foi aprovada nesse momento, do que um laudo de avaliação de uma Comissão. No meu modo de entender, a Lei é superior a um Laudo de Avaliação. Portanto, quem obrigará o indivíduo a construir o referido abrigo será a Lei e não o laudo de avaliação, por este sim poderia ficar o adquirente desobrigado à construção do abrigo. Com a palavra dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves. Eu gostaria só de dar um esclarecimento ao Nobre Colega Dércio Pasin, que eu fiz parte da Comissão de Avaliação do imóvel. Dada a circunstância desse imóvel, é uma estreita faixa de terra de dois metros, dando ao todo sessenta metros quadrados, aproximadamente, e à circunstância de ser numa avenida, o senhor / Prefeito vai ceder esse terreno exatamente já com várias condições. Quando for feita a concorrência, na avaliação, a Comissão de Avaliação só avaliou / o terreno, até com valor imóvel um pouco menor do que seria um terreno numa avenida, dada a circunstância de ser uma faixa estreita, que não teria condições de construir praticamente nada. A pessoa que se propor a concorrer / para ganhar esse lote, ela terá a obrigação de construir um imóvel que terá a vista de engenheiro da Prefeitura dada à segurança do prédio, por ser estreito e terá a condição também de ter uma marquise que dará proteção aos motoristas. Por isso que o Nobre Colega falou isso, eu fiz parte da Comissão e isso consta. Com a palavra o senhor João Menegatti. Reforçando as palavras da Nobre Vereadora, esclareço também de que será exigência, para o Edital de Concorrência, de que os interessados deverão apresentar um anteprojetado, como será a construção. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli. Com o devido respeito às Comissões de Finanças e de Justiça, bem como à Emenda do Nobre Vereador Dércio Pasin, contudo vejo a obrigatoriedade de uma / construção de abrigo a motoristas. Bom, posteriormente, muito natural, será instalado um tipo seja qual for, de um comércio. Os taxis, no caso, ficariam defronte ao comércio. Senhor Presidente, se permitisse, requeria à Douta Mesa, ouvido o Douto Plenário, a retirada do Projeto de Lei para um estudo das Comissões mais o autor da emenda e se possível Vereadores. Acredito sim que Sua Excelência, o senhor Prefeito, tem urgência na aprovação desse projeto, então seria feito a curto prazo. Mas, contudo, teria ainda mais um / prazinho para argumentações, opiniões, para uma aprovação mais concreta. Eu gostaria de ouvir a apreciação dos Nobres Vereadores. Com a palavra o senhor Presidente. O requerimento de Vossa Excelência não é cabível, porque /



já foi solicitada vistas ao Projeto e como ele está em regime de urgência, regimentalmente não serão dadas vistas. Então, já fica prejudicado, assim, o requerimento. O projeto será apreciado em primeira discussão, ainda hoje. O senhor Presidente declara encerrada a discussão dos pareceres à Emenda/nº 1. Em votação, aprovadas por unanimidade, em única discussão. Em discussão a Emenda Aditiva nº 1, ao Projeto de Lei nº 1060/76, ninguém se manifesta. Em votação, aprovada por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 1060/76, ninguém se manifesta. Em votação, três Vereadores manifestam voto contrário. O senhor Presidente esclarece que a propositura necessita dos votos de dois terços dos membros da Câmara para ser aprovada e como oito Vereadores votaram favoravelmente, fica o Projeto aprovado em Primeira/Discussão. Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. Gostaria de louvar a atitude do Nobre Vereador Mário Della Torre que com o seu voto permitiu que nós atingíssemos os dois terços e assim aquele velho sonho dos motoristas/de taxi de nossa cidade poderá ser atendido. No caso do voto contrário do Vereador Mário Della Torre, não haveria condições de ser construído o abrigo pleiteado pelos motoristas e neste caso a Bancada da ARENA ficaria livre de qualquer responsabilidade futura. Assim sendo, nós nos colocamos numa situação tranqüila, porque fomos favoráveis à aprovação do projeto. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli. Ao Nobre Vereador Dércio Pasin que ro agradecer o ponto de vista, mas a nossa aprovação da Emenda foi constante. Quanto à obrigatoriedade da construção do abrigo, há poucos minutos / Vossa Excelência citou que não fazia parte do corpo da Lei, sugerindo até que fizesse parte integrante o Edital de Concorrência, motivo pelo qual / surgiu a Emenda. O meu ponto de vistas não foi votar contra um abrigo a motoristas. Com a palavra o senhor Benedicto Lopes de Campos. Justificando o meu voto contrário à venda do imóvel, pelo seguinte: se a avenida já não é muito larga, não tem muito espaço, ainda com a construção desse prédio vai ficar mais pequeno o espaço para o abrigo de taxi. Se há muito tempo vimos nos batendo por um abrigo de taxi, para serem beneficiados os usuários, / porque cada vez que vai tomar um taxi está todo quente, por ficar no tempo, teria que ser construído ali um abrigo de taxi e não um prédio comercial. Agora, para construir o abrigo de taxi não vai ter condições. Vai ser difícil de construir, na minha opinião. Por isso é que fui contrário. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Eu francamente não estou entendendo a



atitude dos Nobres Colegas do Movimento Democrático Brasileiro, com exceção do Nobre Vereador Mário Della Torre, porque a Emenda que eu propus foi justamente com referência à área, quer dizer, vinculava à construção a construção do abrigo. E os Nobres Vereadores aprovaram a emenda, logicamente estavam aprovando a construção. Agora, votam contrário à aprovação do Projeto. / Então deveriam, na ocasião da Emenda, tê-la rejeitado. Eu propus que o adquirente via-se obrigado a construir o abrigo. Então, na ocasião, já deveriam ter votado contra a Emenda. Mas votaram favorável à Emenda e contra o Projeto. Francamente não entendi a atitude dos senhores. O senhor Presidente declara esgotado o assunto. Dá-se prosseguimento à apresentação da matéria da Ordem do Dia. 3) PROJETO DE LEI Nº 1061/76, do Prefeito Municipal, / sobre doação de materiais ao Movimento de Promoção Humana, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças e com Emenda Aditiva nº 1, / do senhor Benedicto Lopes de Campos, posterior aos pareceres. Em discussão / os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, / em única discussão. O senhor Presidente determina a leitura da Emenda, que tem o seguinte teor: "Ao artigo 1º acrescente-se o seguinte: 'Parágrafo Único - O Movimento de Promoção Humana deverá mandar afixar em Clubes, Padarias, Armazens, Sede da Caixa Econômica e do Banco Bandeirantes a relação das quantidades, tipos e dimensões dos pneus; material elétrico; a carroça e o trator, para fins de receber propostas de compra, pelo espaço de trinta dias. Decorrido esse prazo, a Promoção venderá o material a quem melhor ofertou.' Sala das Sessões, em 23 de Março de 1976. (as) Benedicto Lopes de Campos." O senhor Presidente solicita os pareceres orais das Comissões de Justiça e de Finanças. Com a palavra o senhor Verque José Gonçalves Leme, Presidente da Comissão de Justiça. Pela Comissão de Justiça, eu sou contra essa Emenda Aditiva do Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, porque eu tenho acompanhado o trabalho dessas senhoras que pertencem ao Movimento de Promoção Humana. São senhoras abnegadas, que deixam seus compromissos em casa para cuidar das famílias menos favorecidas de nosso Município. Eu tenho a certeza que o ato do senhor Prefeito, doando a essas senhoras esse material inservível, eu tenho a certeza que elas saberão vender da melhor maneira possível, a fim de que sejam angariados os donativos de que elas precisam / para cuidar das famílias pobres do nosso Município, trabalho que eu tenho acompanhado e vejo quanto a Promoção Humana tem feito por essas famílias. / Portanto, o meu parecer é contrário a essa Emenda Aditiva. Com a palavra o



senhor Assis Crema. Pela Comissão de Justiça, o meu parecer é contrário à Emenda, porque tenho visto que a Promoção Humana tem lutado em benefício/ dessa pobreza, o que essas senhoras têm feito em favor dessa gente humilde que necessita. Por esse motivo, o meu voto é contra a Emenda. Com a palavra o senhor Mário Della Torre, dá voto favorável à Emenda. Com a palavra o senhor Antônio Romero Pollon, Presidente da Comissão de Finanças. Como Presidente da Comissão de Finanças, senhor Presidente, quero apenas reforçar as palavras dos Nobres Colegas Verque Gonçalves e Assis Crema. Então, o meu parecer é contrário a essa Emenda. O senhor Assis Crema, pela Comissão de Finanças, emite parecer contrário. O senhor Mário Della Torre manifesta-se favoravelmente à Emenda. O senhor Presidente suspende a sessão por cinco minutos, para consulta à Secretaria. O senhor Presidente reabre a Sessão e informa: De acordo com o artigo 28 da Lei Orgânica dos Municípios, assim reza: "O projeto de lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as Comissões, será tido como rejeitado." Então, neste momento, está rejeitada e prejudicada a Emenda Aditiva nº 1, ao Projeto de Lei nº 1061/-76. A seguir, é colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1061/76. Pede a palavra o senhor Benedicto Lopes de Campos. Referindo-me à Emenda Aditiva/ sobre esse Projeto, eu tenho a dizer que nada tenho contra as senhoras que trabalham pela Promoção Humana, pelo contrário, tenho até piedade do trabalho delas, que deixam de fazer seus serviços particulares e se esforçam para atender aos mais necessitados. Essa emenda que eu pôs, eu pôs com o intuito de ter mais divulgação desses produtos, desse material, para que elas tivessem mais facilidade e melhores ofertas, nada tenho contra o Projeto e muito menos contra as damas da Promoção Humana. Muito obrigado. Com a palavra dona Afódquia Chaib Ferreira Neves. Eu gostaria de esclarecer ao Nobre Colega que a Promoção Humana é uma entidade de utilidade pública e ela tem um Presidente, um Conselhore tem elementos bastantes que podem dirigir suficientemente tudo aquilo que ela recebe. Seria até desagradável da Câmara impôr condições a essa entidade, porque ela recebe não só da Prefeitura, ela recebe de todas as indústrias de Caieiras, como todo mundo sabe, recebe feltro da Companhia Melhoramentos, tambores e elas têm demonstrado/ capacidade para vender os seus produtos e divulgar bastante. Então, acho que não seria cabível à Câmara impôr essa condição à Promoção Humana. É o que tinha a dizer. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. A Nobre Vereadora/



Dona Afdóquia praticamente tirou-me as palavras. Eu acho que o Nobre Vereador Benedicto foi profundamente infeliz com a tentativa desta Emenda porque, como bem disse dona Afdóquia, essa Promoção foi reconhecida como de utilidade pública por esta própria Casa, dirigida por pessoas idôneas, que estão lutando pelos menos favorecidos. Só com o pedido de vistas ao Projeto, do Nobre Vereador Benedicto, que atrasou a aprovação do mesmo, pelo menos em um mês, mais a proposta do Nobre Vereador de um mês para divulgação, seriam mais ou menos, aí, de dois a três meses, que a Promoção ficaria privada de receber todo esse material, que já poderia ter convertido em dinheiro e aplicado em benefício dos menos favorecidos. Se a Prefeitura está colocando esses materiais, como diz a Lei, inservíveis, é porque só mesmo para a promoção que já tem praticamente, dado às variedades de materiais que costuma receber, as colocações praticamente certas. E não seria aí uns cruzeiros a mais que ela poderia receber com a divulgação que viria amenizar/ a situação. Eu quero creer que se nós tivéssemos aprovado a Lei quando ela adentrou a esta Casa, por antecipação e o Nobre Vereador não tivesse pedido "vistas", a Comissão, de posse desses bens já os teria convertido em dinheiro e já aplicado em benefício dos menos favorecidos. Com a palavra o senhor Sayério Agustinelli. É verdade, senhor Presidente, Nobres Companheiros, que é demais conhecidas as pessoas que aplicam os donativos que adquirem de entidades públicas para redistribuição às pessoas carentes do nosso município. Apenas quero clarear de que, nessa pequena emenda, não tem nada quanto à legalidade da instituição, nem muito menos sombra de dúvida das pessoas integrantes daquela instituição. É demais honestas, de famílias / tradicionais, de inatacável confiança. Quanto à emenda, o intuito, conforme explicou o Nobre Vereador, foi tão-somente para que mais pessoas, mais munícipes conhecessem e chegassem a saber de que aquela instituição teria posto em redistribuição determinados produtos, artigos, mercadorias. Agradecido, com excusas, Nobres Companheiros. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Acho que os Nobres Vereadores deveriam acompanhar mais de perto o trabalho da Promoção Humana, eis que, nos dias em que são postas à venda as mercadorias, formam-se até filas para adquirir esses bens. De modos que a propagação de materiais a venda seria praticamente nula porque o próprio / povo, já acostumado a essas vendas, já nos dias em que a Comissão — antigamente eles marcavam um determinado dia, não sei se agora a qualquer dia.



eles fazem as vendas — O senhor Dércio permite aparte ao senhor Savério A gustinelli. Eu agradeço apenas o que o amigo acaba de esclarecer. Eu aca - bei de dizer, para tanto, não há nem sombra de dúvida quanto às pessoas. / Ainda com a palavra o senhor Dércio Pasin. Só terminando, eu concluo que eu acho desnecessária essa publicidade porque o próprio consumidor já tem contato, assim, praticamente direto com a Promoção e eles mesmos fazem as divulgações. Aquilo que não interessa a um, interessa a outro. O senhor / Mauri Gabrielli, Presidente, solicita ao senhor Vice-Presidente que assuma a Presidência para que possa fazer uso da palavra. Assume a Presidência o senhor Dércio Pasin e dá a palavra ao senhor Mauri Gabrielli. Senhor Presi - dente, senhores Vereadores: Na qualidade de Presidente eu não podia me di - rigir, portanto agradeço ao Nobre Vereador Dércio Pasin assumir a Presidên - cia, para que eu possa fazer uso da palavra com referência ao Projeto de Lei nº 1061/76. Muito se disse aqui que não se duvida da capacidade daque - las senhoras que dirigem a Promoção Humana de Caieiras, mas o que nós vi - mos nesse projeto foi aquela barragem que ele teve, porque ele adentrou a nossa Casa no dia vinte e quatro de Fevereiro e foi enviado às Comissões / de Justiça e Finanças. Posteriormente, foi solicitado "vistas" a esse pro - jeto e demandou mais de vinte dias até voltar e até marcarmos a sessão, a - carretando com isso prejuízo àquela Promoção, que já poderia ter usado o dinheiro dessas vendas para atender às pessoas carentes de recursos, de nosso município. E quando se disse que a emenda aditiva não visava nada / disso, eu digo que, pelo menos para amarrar o projeto, ela visava alguma / coisa. Porque aqui se pede a relação das quantidades, tipos e dimensões / de pneus, o que acarretaria um serviço infatigável àquelas senhoras, que nem teriam condições, porque sabendo-se de antemão, no projeto original / que tudo é material inutilizado e inservível, o trabalho para relação de quantidades, tipos e dimensões de pneus, câmaras, material elétrico, acar - retaria um serviço que atrasaria a venda desse material por mais um longo tempo. Então eu quero me parabenizar aqui com os senhores membros das Co - missões, que já antecipadamente se declararam contrários à Emenda e caso / eu também fizesse parte das Comissões, tomaria a mesma atitude. Eu agrade - ço, senhor Presidente, a palavra. Era só o que eu tinha a dizer. Com a pa - lavra o senhor Antônio Romero Pollon. Eu gostaria que o prezado Colega Mau - ri, só à guisa de informação, nos dissesse quando esse projeto foi aprova - do pelas Comissões. Informa o senhor Mauri, com o projeto em mãos, que os



pareceres foram dados no dia três de Março de 1976, realmente após uma semana de terem sido entregues às referidas Comissões e digo mais, que as Comissões teriam o prazo de quinze dias para darem os seus pareceres. E os deram em uma semana, acredito eu, pensando na premência de tempo, querendo ajudar também as pessoas com menos recursos. O senhor Dércio Pasin convida o senhor Mauri Gabrielli a assumir o seu posto para dar andamento à Sessão. Reassume a Presidência o senhor Mauri Gabrielli, agradecendo a colaboração do senhor Dércio Pasin. O senhor Presidente declara encerrada a discussão/ do Projeto de Lei nº 1061/76 e o coloca em votação. Aprovado. 4) PROJETO / DE LEI Nº 1065/76, do Prefeito Municipal, dispondo sobre parcelamento de multa contratual, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, o senhor Presidente, consultados os demais membros da Mesa, / convoca uma Sessão Extraordinária para a próxima segunda-feira, dia dezoito de Abril corrente, às vinte horas, para apreciação, em Segunda Discussão na Ordem do Dia, dos Projetos de Lei nºs 1060, 1061 e 1065/76 e Projeto de Decreto-Legislativo nº 13/76, não havendo necessidade de comunicação escrita por estarem presentes todos os senhores Vereadores. Nada mais a tratar, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a sessão e determina a mim, Afódquia Chaib Ferreira Neves, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, em seguida subscrita pelos membros da Mesa. Sala das Sessões, em 13 de Abril de 1976.

PRESIDENTE: _____

1ª SECRETARIA: _____

2ª SECRETARIO: _____

SECRETARIA PARA AS
DETERMINADAS PROVIDÊNCIAS
13/05/76

Presidente

oo0oo

- x -